



PORTARIA Nº 5687/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUIZ JESUS PRECISO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado o Servidor Sr. Luiz Jesus Preciso, devidamente protocolado sob nº 1446/2019, em data de 11 de outubro de 2019;

Considerando, que tal doença o impede de exercer as funções para as quais foi nomeada;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1586/2019, contendo Atestado Médico Ocupacional elaborado pelo Dr. Joaquim Sérgio Pereira - CRM 22.528 – SSMT: 19.258, o qual a qualificada encontra-se apta para exercer outra função.

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **READAPTAR** o Servidor Público Municipal, o Sr. **Luiz Jesus Preciso**, portador da C.I.R.G. nº 12.871.694 e CPF/MF. nº 015.419.088-80, titular do cargo de provimento efetivo de Tratorista, para exercer a função de Auxiliar de limpeza, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de novembro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.